



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0096/2025

“Declara de utilidade pública a Associação dos Clubes e Sociedades de Tiro do Vale do Itapocu – ACSTVI, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Dr. Vicente Caropreso

Relator: Deputado Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0096/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Clubes e Sociedades de Tiro do Vale do Itapocu – ACSTVI, de Jaraguá do Sul.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de março de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual aprovou-se, por unanimidade, na Reunião do dia 15 de abril de 2025, o Relatório e Voto do Relator, o Deputado Volnei Weber, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela admissibilidade da matéria.

Na sequência, aportou a proposta nesta Comissão de Esporte e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Superada a análise quanto à juridicidade da matéria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a esta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar a proposição sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A, e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Dessa forma, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação dos Clubes e Sociedades de Tiro do Vale do Itapocu – ACSTVI, de Jaraguá do Sul, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende dos autos, tem por finalidade e objeto principal a prática do tiro esportivo, a manutenção e o fortalecimento da cultura germânica, bem como a congregação dos clubes, sociedades e associações de tiro esportivo que venham se filiar a ACSTVI, apoiando suas legítimas aspirações, seus interesses e direitos.

Diante do exposto, com fundamento no art. 144, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0096/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Mário Motta
Relator